



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.034 de 1 de outubro de 2025

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 176.132,88 (cento e setenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	144	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	430	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	733	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 22.324,38
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	795	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 39.750,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	901	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.045,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	956	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 460,00
Classificação		08.244.0730.2.685.00		
Ficha	1027	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.122.0884.2.468.00		
Ficha	1203	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.153,50
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1213	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.200,00
Ficha	1389	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.700,00
Total				R\$ 176.132,88

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão 06 Secretaria Municipal de Finanças

Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.843.0015.2.611.00		
Ficha	151	4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	432	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 798,00
Classificação		23.691.0876.2.400.00		
Ficha	441	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 202,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	546	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Classificação		10.302.0495.2.479.00		
Ficha	551	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 19.750,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	734	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 22.324,38
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	899	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 500,00
Ficha	904	4.4.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 700,00
Classificação		08.244.0776.2.799.00		
Ficha	911	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 701,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	955	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00
Classificação		08.244.0089.2.144.00		
Ficha	958	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.604,00
Classificação		08.244.0730.2.685.00		
Ficha	1026	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 500,00
Classificação		08.244.0826.2.868.00		
Ficha	1085	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1089	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.122.0884.2.468.00		
Ficha	1205	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.053,50
Total				R\$ 176.132,88

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de outubro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 1 de outubro de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração